

PORTARIA N.º 091, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Edésio Scaravonatto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, o qual se deslocará à Cidade de Itaipulândia - PR, no dia 08 de março de 2014, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município